



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

PORTARIA Nº 168/2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cidade Gaúcha - Paraná (CAISAN) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2.255/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cidade Gaúcha – Paraná (CAISAN), conforme o art. 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.255/2015.

Parágrafo único. Os membros nomeados são os Secretários Municipais responsáveis pelas pastas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, sendo a Câmara presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura.

I – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Laís Bazarim Vieira Sanchez

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriana Patrício Domingues Jardim

III – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nilva Cristina de Camargo Castilhos

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Getúlio Batista Pereira

Art. 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidade Gaúcha, 09 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal